



**MUNICIPIO DE LINHARES  
CONSOLIDADO UGS PML E FUNDOS  
ESPIRITO SANTO  
27.167.410/0001-88  
DECRETO Nº 0002258/2025  
Data 31/10/2025**

FL	RUBRICA
<b>Nº PROCESSO</b>	

Decreto Nº 0002258/2025, 31 de outubro de 2025  
Abre Credito Suplementar no Valor Total de 40.000,00  
(quarenta mil reais), para fins que se especifica e da outras  
providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

**Dotações Suplementares**

**Órgão:** 29 - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

**Unidade Orçamentária:** 01 - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

**Projeto/Atividade:** 2.208 - Manutenção das Atividades Administrativas da Finanças e Planejamento  
31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

Fonte:	150000000	40.000,00
		<b>40.000,00</b>
		<b>40.000,00</b>

**Total do Projeto/Atividade**

**Total da Unidade**

**TOTAL DO ÓRGÃO**

**Total**

<b>40.000,00</b>
<b>40.000,00</b>

Artigo 2º As Despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64.

Inciso:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)  
III - Redução de Dotação R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

**Dotações Anuladas**

**Órgão:** 29 - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

**Unidade Orçamentária:** 01 - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

**Projeto Atividade:** 2.208 - Manutenção das Atividades Administrativas da Finanças e Planejamento  
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte:	150000000	40.000,00
		<b>40.000,00</b>
		<b>40.000,00</b>

**Total do Projeto/Atividade**

**Total da Unidade**

**TOTAL DO ÓRGÃO**

**Total**

<b>40.000,00</b>
<b>40.000,00</b>

Artigo 3º Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação. 31 outubro de 2025

LUCAS SCARAMUSSA  
PREFEITO

JOÃO CARLOS SOUZA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - INTERINO